



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

<b>Unidade Demandante</b>	Coordenação de Suporte e Atendimento ao Usuário - COSUP		
<b>Responsável pela Demanda</b>	Alexsander Brito de Oliveira	<b>Matrícula</b>	23899-6

**1. Objeto**

Serviço não continuado  
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
 Material de consumo  
 Material permanente / equipamento  
 Outro:

**1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada:**

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	A aquisição de equipamentos de Vídeo - Monitor 23,8" polegadas	Dell	Unidade	210

**1.2 Informações complementares, se for o caso:**

A aquisição se dará pelo modalidade de Pregão Eletrônico - Ata de Registro de Preços.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:**

A pretensa contratação visa prover ao TCE equipamentos de TI, do tipo monitores adequados às suas necessidades. Assim, a aquisição em tela refere-se a bens de uso diário por todo o quadro de pessoal, sendo mecanismo fundamental ao cumprimento de suas atividades.

Dando prosseguimento a renovação do parque tecnológico que foi iniciado no processo SEI 21.002271-0 e não foram adquiridos todos os equipamentos de vídeo necessários. (Compra de Material e Contratação de Serviços).

Estão em uso 131 monitores que encerraram seu ciclo de vida mercadológico, deixando de receber atualizações e suporte de seus fabricantes.

Alguns desses equipamentos estão com mais de 10 anos de uso e conseqüentemente perderam sua qualidade de imagem, por desgaste natural.

Cabe destacar que, no momento, não há monitores em estoque para reposição de equipamentos que vierem a apresentar falhas.

Trata-se de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face de substituição pelo desgaste natural ou pela defasagem tecnológica, além do acréscimo de novos equipamentos em razão do aumento da demanda.

Ademais, é de grande importância o uso de equipamentos com novas tecnologias dando conforto visual aos usuários e confiabilidade na execução das atividades.

Mínimizar riscos de paralisação ou de descontinuidade de atividades, mantendo constante a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Diante do exposto, de modo a garantir a continuidade dos serviços executados pelos colaboradores deste TCE com suporte em monitores, é necessário realizar a renovação do parque de trabalho de modo a suprir os usuários com equipamentos tecnicamente operacionais e tecnologicamente atualizados, inclusive, cobertos por garantia técnica que permita sua reparabilidade e reduza as frequentes indisponibilidades.

**3. Plano de Contratação Anual:**

A demanda consta no PCA ?  
 Sim  Não

Na hipótese negativa, justifique:

**4. Expectativa de resultados a serem alcançados:**

Prover recursos e ferramentas de TIC alinhadas às necessidades corporativas

Garantir o contínuo aumento da eficiência e das produtividades da força de trabalho, através da disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas às necessidades.

Renovar e atualizar o parque de monitores de uso corporativo, em substituição a equipamentos em fim de ciclo de vida e/ou sem garantia técnica.

Proporcionar aumento da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade dos recursos e ferramentas de TIC.

Adequar parque de estações de trabalho, promovendo a substituição de bens considerados antieconômicos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

<b>Responsável pela Unidade Demandante</b>	Alexsander Brito de Oliveira	<b>Matrícula</b>	23899-6
--	------------------------------	------------------	---------



Documento assinado eletronicamente por ALEXSANDER BRITO DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, em 24/05/2024, às 10:37, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0709559** e o código CRC **954BF77D**.